



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

PORTARIA Nº 020/2020

A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE
CANDELÁRIA, Vereadora Cristina Beatriz Rohde, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER férias ao Técnico de Contabilidade, sr.
Fabio Steil, pelo período de vinte dias, a partir do dia 23 de março de 2020, sendo dez dias remunerados.

CANDELÁRIA, 13 DE MARÇO DE 2020.

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se e publique-se

registrado às fls. 082 do competente Livro,
em 13 de março de 2020.

Ver^a. Cristina Rohde
Presidente

Isabel Cristina Ellwanger
Assessora Legislativa

Recebido em
13/03/2020